



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 044, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Luis Henrique Gomes, para o Cargo em Comissão de Diretor de Serviços Públicos, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do artigo 57, combinado com o inciso II, alínea "a", artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto e Artigo 11, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 197 de 14 de dezembro de 2022, ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Luis Henrique Gomes, portador do RG nº 320895105, CPF nº 259.188.758-67, PIS/PASEP nº 125.41125.49-8 para o cargo em Comissão de Diretor de Serviços Públicos.

Parágrafo Único. O Cargo em Comissão que trata este artigo é de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 25 de janeiro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 045, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Flavio Alexandre Ferreira para o Cargo em Comissão de Diretor de Esporte, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do artigo 57, combinado com o inciso II, alínea "a", artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto e Artigo 11, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 197 de 14 de dezembro de 2022, ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Flavio Alexandre Ferreira, portador do RG nº 237463386, CPF nº 170.587.378-27, PIS/PASEP nº 124.62846.39-7 para o cargo em Comissão de Diretor de Esporte.

Parágrafo Único. O Cargo em Comissão que trata este artigo é de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 25 de janeiro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 046, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Joedson Queiroz Santos, para o Cargo em Comissão de Secretário de Obras e Serviços, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do artigo 57, combinado com o inciso II, alínea "a", artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto e Artigo 11, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 197 de 14 de dezembro de 2022, ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Joedson Queiroz Santos, portador do RG nº 404954170, CPF nº 341.094.828-79, PIS/PASEP nº 128.21876.17-5 para o cargo em Comissão de Secretário de Obras e Serviços.

Parágrafo Único. O Cargo em Comissão que trata este artigo é de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 25 de janeiro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 047, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Prorrogação do Cargo em Comissão, ocupado pela Professora Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, alínea "a", do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto ...

RESOLVE:

Art. 01º. Determinar a prorrogação da nomeação do cargo em comissão, da Professora Coordenadora Pedagógica, com a respectiva referência, Sra. Maria Cristina Dalócio Cazoni, face a proximidade do início do ano letivo de 2023.

Parágrafo único: Tal justificativa se aplica ao fato de estar no período de modulação, do v. Acórdão proferido pelo E. TJSP, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade, Processo nº 2024415-18.2020.8.26.0000, que se expira em 08.09.2023.

Art. 02º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 048, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal William Benedito de Oliveira, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Guarda Municipal, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá o gozo de 27 de janeiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2023, e refere-se ao período aquisitivo de 13 fevereiro de 2012 a 12 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 25 de janeiro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5450 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500,00, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2565, de 17 de novembro de 2022...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	04	Praças, Parques e Jardins	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.057	Gestão de Obras e Serviços	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	500,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			500,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	04	Praças, Parques e Jardins	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.057	Gestão de Obras e Serviços	
Elemento	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 25 de janeiro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO 1º TERMO DE ADITAMENTO ACRÉSCIMO Nº. 02/2023, COM A EMPRESA CAROL CONSTRUTORA LTDA - EPP, TENDO COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE COZINHA PILOTO CONFORME O CONVÊNIO Nº 10.1559/2021 COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO., TENDO O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 109.170,91 (CENTO E NOVE MIL, CENTO E SETENTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS). REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 042/2022. PROCESSO LICITATÓRIO 2.101/2022– TOMADA DE PREÇO 02/2022. DATA DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO 1º TERMO DE ADITAMENTO ACRÉSCIMO Nº. 03/2023, COM A EMPRESA JUVENAL SOARES BARBOSA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, TENDO COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA QUADRA NO BAIRRO CENTER PARK., TENDO O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 68.674,43 (SESSENTA O OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 060/2022. PROCESSO LICITATÓRIO 2.155/2022– TOMADA DE PREÇO 07/2022. DATA DE 25 DE JANEIRO DE 2023.